



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI.....Nº883/2021.

“INSTITUI O REGIME DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA CUSTEAR DESPESAS EM VIAGENS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona e promulga* a seguinte lei: -

ARTIGO 1º) - Fica instituído o Regime de Concessão de Diárias Padrão para custear despesas em viagens de servidores municipais e agentes políticos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, que se deslocarem de sua sede de trabalho em cumprimento a determinação superior para desempenhar tarefa ou representação oficial, participação de treinamentos ou outros eventos similares, de interesse do Município, segundo as disposições desta Lei.

Parágrafo Único - Quando a viagem do servidor ou agente político tiver por finalidade a participação em cursos, seminários, treinamentos ou similares, este fica obrigado a comprová-lo mediante a entrega de cópia do certificado ou declaração de participação do referido evento.

ARTIGO 2º) - As Diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede da repartição, destinando-se ao pagamento de despesas efetuadas com hospedagem e alimentação pelo servidor ou agente político, devidamente justificadas por escrito.

Parágrafo Único - A solicitação de diárias deve ser feita com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data da realização da viagem, em formulário próprio constante no Anexo I desta lei, salvo em caso de emergências.

ARTIGO 3º) - As Diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, exceto nas situações a seguir:

§ 1 – em caso de emergência ou de exiguidade de tempo, quando poderão ser processadas no decorrer do afastamento e quando o afastamento compreender período superior a quinze dias, caso em que poderá ser paga de forma parcelada, a critério da Administração.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

§ 2 – poderá ser realizado o pagamento da diária através de cartão de crédito corporativo, bem como também, a transferência em conta do funcionário, justificando a necessidade e indicando a respectiva conta bancária com antecedência.

ARTIGO 4º) - Os valores correspondentes para cada tipo de Diária, serão definidos por meio de Decreto do Executivo Municipal, tomando-se por base os preços efetivamente praticados no mercado e obedecerão aos seguintes critérios:

I- Diária com pernoite: quando o afastamento da sede do Município for por tempo superior a 18 horas e até 24 horas, podendo ser realizada a reserva antecipada de hospedagem pelo setor responsável.

I.I. – Será realizado o desconto do valor da hospedagem na diária em casos de reserva antecipada.

II - Diária sem pernoite: quando o afastamento da sede do Município se der por tempo superior a 12 horas e inferior a 18 horas, dentro do mesmo dia.

III- Diária para curto percurso: quando o afastamento da sede do Município se der por tempo superior a 4 horas.

ARTIGO 5º) - As demais despesas efetuadas em viagens, com exceção de Diárias Padrão, decorrentes do dia a dia, poderão ser custeadas pelas dotações próprias previamente fixadas e concedidas por meio de Regime de Adiantamento, na forma da lei.

ARTIGO 6º) - Os valores das Diárias não poderão servir de base para a concessão de quaisquer outros benefícios, e sua concessão ficará condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira na respectiva unidade administrativa.

ARTIGO 7º) - A responsabilidade pelo controle das viagens e das Diárias concedidas é do solicitante e da autoridade concedente, sem prejuízo da fiscalização a ser exercida pelo Controle Interno, Legislativo e Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Único - Deverá ser nomeado servidor por portaria que será responsável pelas solicitações das diárias do departamento/secretaria ou órgão responsável, tendo obrigação da assinatura para aprovação do requerimento do responsável da pasta.

ARTIGO 8º) - Nos casos em que o servidor, por qualquer circunstância, não realizar o deslocamento, deverá comprovar o recolhimento do valor não utilizado, no prazo máximo, improrrogável, de 02 (dois) dias.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ARTIGO 9º) - As Diárias eventualmente pagas a maior ou indevidamente serão restituídas pelo servidor, de uma só vez, no prazo máximo, improrrogável de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao do retorno, do recebimento ou da constatação.

Parágrafo Único - O descumprimento do disposto neste artigo implicará no desconto integral e imediato em folha de pagamento dos valores recebidos pelo agente político ou servidor, sem prejuízo de outras sanções legais.

ARTIGO 10º) - Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto nesta Lei, a autoridade concedente, o ordenador de despesa e o servidor que houver recebido as diárias.

ARTIGO 11º) - Fica instituído o Formulário de Solicitação de Diárias de Viagem, na forma do Anexo I, a fim de possibilitar o cumprimento das disposições desta lei.

ARTIGO 12º) - Revoga as disposições da Lei nº 816/2021 e todas as disposições em contrário.

ARTIGO 13º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Estância Climática de Campos Novos Paulista, 22 de novembro de 2021.

FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO
Prefeito Municipal

Alfredo Benedito de Moraes
RG 7.969.481-01
Controle Interno

Publicada por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ANEXO I

Formulário de Solicitação de Diárias de Viagem

ÓRGÃO SOLICITANTE: _____

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:----- AO SETOR DE CONTABILIDADE

NOME DO FAVORECIDO: _____

() SERVIDOR DE CARREIRA:

() EM COMISSÃO:

() AGENTE POLITICO CARGO:

OBJETIVO DA VIAGEM: (DESCREVER E ANEXAR COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO- CONVITE/FICHA DE INSCRIÇÃO/OUTRO)

DADOS DA VIAGEM CIDADE DE DESTINO:

MUNICÍPIO:

UF:

DATA DE SAIDA: __/__/20__.

DATA DE RETORNO: __/__/20__.

OUTROS: _____



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

MEIO(S) DE TRANSPORTE:

- () AÉREO
() RODOVIÁRIO(ONIBUS, VAN, MICRO, ONIBUS)
() VEICULO OFICIAL

QUANTIDADE DE DIÁRIAS:

Nº ()

TIPO DE DIÁRIA:

- () - Diária com pernoite: quando o afastamento do Município for por tempo superior a 18 horas e até 24 horas.
() - Diária sem pernoite: quando o afastamento do Município se der por tempo superior a 12 horas e inferior a 18 horas, dentro do mesmo dia.
() - Diária para curto percurso: quando o afastamento do Município se der por tempo superior a 4 horas.

FORMA DE PAGAMENTO:

- () DINHEIRO
() CARTÃO CORPORATIVO
() TRANSFERENCIA EM CONTA BANCARIA FUNCIONARIO

AGENCIA: _____

Nº DA CONTA: _____

VALOR TOTAL:

R\$ _____



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DISTANCIA DE VIAJEM:

- Campos Novos Paulista á Marilia;
- Até 100 Quilômetros;
- De 100 á 200 Quilômetros;
- De 200 á 300 Quilômetros;
- De 300 á 400 Quilômetros;
- De 400 á 500 Quilômetros;
- De 500 á 600 Quilômetros;
- Mais de 600 Quilômetros;

Nome cidade, __ de _____ de 20__.

Nome e assinatura
Do Solicitante Favorecido

Nome e assinatura
Servidor Responsável pelo órgão municipal solicitante
(obs. Nomeado em portaria pelo departamento)

Nome e assinatura
Responsável pelo departamento ou órgão municipal aprovando